

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.MATINA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024 ANO XVII | Nº 1970

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO № 078, DE 03 DE ABRIL DE 2024-DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CÁSSIA SANTANA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO № 079, DE 03 DE ABRIL DE 2024-DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUZIA DE MARILAC PEREIRA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

 AVISO DE LICITAÇÃO 004-24PE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

• RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 050-23PE

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

○ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE N° 019/2024 LUIZ OTAVIO DE JESUS PEREIRA 04677271550
- ∘ RESUMO DE CONTRATO Nº 018.

APOSTILAMENTOS

 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 073/2023

ADITIVO DE CONTRATO

○ EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021

ATOS ADMINISTRATIVOS

• DESPACHO ADMINISTRATIVO





DECRETO Nº 078, DE 03 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CÁSSIA SANTANA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a Senhora **Cássia Santana Pereira**, do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Matina.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina





DECRETO Nº 079, DE 03 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUZIA DE MARILAC PEREIRA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a Senhora **Luzia de Marilac Pereira de Castro**, do cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Matina.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina



QUARTA•FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024 • ANO XVII | Nº 1970

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 004-2024 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação dia 19/04/2024 às 09h00min, no https://bnccompras.com/Home/Login. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, produtos e materiais hospitalares e odontológicos, laboratoriais e insumos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Matina-BA. O Edital encontra-se disponível no site: http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site https://bnccompras.com/Home/Login e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 07h00min às 13h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes -03/04/2024 - Pregoeira.





TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 050-23PE

CONSIDERANDO equívoco no momento da elaboração da Ata de Registro de Preços, fica retificado os valores do Pregão 050-23 para:

ONDE LÊ-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-23SRP: item 1.2.1,

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1.700	M3	Recarga de cilindro de oxigênio de 10 M³ com fornecimento de cilindro em regime de comodato. R\$ 29,83		R\$ 50.711,00
2.	35	M3	Recarga de cilindro de oxigênio de 1 M³ com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	R\$ 175,00	R\$ 6.125,00
3.	180	M3	Recarga de cilindro de oxigênio de 2,5 M³ com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	R\$ 86,66	R\$ 15.598,80
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$72.434,80

A presente Ata de Registro de Preços apresenta valor total do lote de R\$72.434,80 (setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-23SRP: item 1.2.1,

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1.700	M3	Recarga de cilindro de oxigênio de 10 M³ com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	R\$ 29,00	R\$ 49.300,00
2.	35	M3	Recarga de cilindro de oxigênio de 1 M³ com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	R\$ 170,00	R\$ 5.950,00
3.	180	M3	Recarga de cilindro de oxigênio de 2,5 M³ com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	R\$ 85,00	R\$ 15.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$70.550,00	

A presente Ata de Registro de Preços apresenta valor total do lote de R\$70.550,00 (setenta mil e quinhentos e cinquenta reais).



QUARTA•FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024 • ANO XVII | Nº 1970



Matina/BA, 03 de abril de 2024

GISELE SILVA GOMES Pregoeira Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" c/c art. 6°, inciso XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n° 004/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n° 009/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Diversos Sistemas de Informação e Cadastramento de Projetos e Propostas como Pró/DH e Plataforma Êxitos para o município de Matina — Bahia, da qual terá como contratada a empresa LUIZ OTAVIO DE JESUS PEREIRA 04677271550, inscrita no CNPJ sob o n° 46.952.695/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$13.500,00 (treze mil quinhentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 02 de abril de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 019/2024.

Inexigibilidade: N° 004/2024

Processo Administrativo: Nº 009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

Contratado: LUIZ OTAVIO DE JESUS PEREIRA 04677271550, inscrita no CNPJ sob o nº

46.952.695/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Diversos Sistemas de Informação e Cadastramento de Projetos e Propostas como Pró/DH e Plataforma

Êxitos para o município de Matina – Bahia.

Valor Total: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 13.500,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 02 de abril a 31 de dezembro 2024.

Base Legal: art. 74, inciso III, alínea "c" c/c art. 6°, inciso XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/LUIZ OTAVIO DE JESUS PEREIRA 04677271550-Luiz Otavio de Jesus Pereira.

Matina - BA, 02 de abril de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita Municipal





RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064-23PE CONTRATO Nº 018-2024

Resumo do	Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços			
objetivo:	de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de			
26 1 11 1	Matina/BA.			
Modalidade:	Pregão Eletrônico			
	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) -			
	PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%			
	PROJETO/ATIVIDADE: 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO			
	- MDE 25%.			
Crédito da	PROJETO/ATIVIDADE: 2.250 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO			
despesa:	EDUCAÇÃO – QSE.			
	PROJETO/ATIVIDADE: 2.296 - GESTÃO DE RECURSOS DE			
	PRECATÓRIOS - FUNDEF			
	PROJETO/ATIVIDADE: 2.097 - MANUTENÇÃO DO PNATE			
	ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS			
	COM LOCOMOÇÃO.			
Empenho da	GLOBAL			
despesa:	GDOD/III			
Valor total do	R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)			
contrato:	14 > 11000,00 (novement e quanto min realis)			
Vigência do	10 (dez) meses			
contrato:				
Data do contrato:	01 de abril de 2024			
Contratante:	Olga Gentil de Castro Cardoso			
	Prefeita Municipal de Matina			
Contratada:	LEANDRO SILVA RODRIGUES – ME – CNPJ N° 44.092.007/0001-56			

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br Matina – Bahia





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: N.º 073/2023.

Pregão Eletrônico Nº 026-2022

Processo Administrativo: Nº 105/2023

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

Contratada: MV EVENTOS E PRODUTÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº

31.511.385/0001-85.

Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme o orçamento fiscal vigente:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	UNIDADE: 02.03.00 -	2.098 - MANUTENÇÃO DO	OKÇAWENTAKIA	
DOTAÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE	ENSINO BÁSICO - MDE 25%		
	EDUCAÇÃO (FME) DE	2.296 - GESTÃO DE RECURSOS	R\$ 54.927,61	
	MATINA	DE PRECATÓRIOS - FUNDEF		
	UNIDADE: 02.10.00 -	2.013 - MANUTENÇÃO DA		
	SECRETARIA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE	R\$ 40.000,00	
	DE CULTURA, ESPORTE E	CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	LAZER			
ELEMENTO				
DE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
DESPESA				

Assina: P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal;

Matina - BA, 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal CONTRATANTE

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2021

PRESENCIAL Nº 001-21PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 022/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA CONTRATADO: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 08.003.823/0001-82.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 072/2021, Pregão Presencial Nº 001-21PP, deflagrado do Processo Administrativo nº 022/2021, que refere-se à contratação de empresa visando a locação de software de gestão pública destinado ao atendimento dos setores de contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio e demais setores da prefeitura municipal de Matina-BA

VALOR DO ADITIVO: R\$121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 12/04/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 57, inciso. II, § 2º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA — Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - Flávio Mendes Oliveira.





DESPACHO ADMINISTRATIVO

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob N°. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO, doravante denominado PMM,

TORNA-SE sem efeito a Ata de Registro de Preços nº 026-24SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-23 PE, publicada no dia 01 do mês de abril do ano de 2024, no diário oficial do referido município, cujo objeto se trata de Registro de preços visando futuro e eventual para fornecimento de gases medicinais, com concessão de uso gratuito dos cilindros recebidos em regime de comodato, para atendimento de urgência e emergência no hospital municipal, ambulâncias e demais serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Matina-Ba.

Matina, 03 de abril de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO Prefeita do Município de Matina-Ba







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C994-3B0F-AC72-675D-27D0 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C994-3B0F-AC72-675D-27D0



Hash do Documento

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/04/2024 17:36 UTC-03:00